

PORTARIA Nº 142/2018

De 19/04/2018.

“Dispõe sobre a prorrogação do afastamento dos servidores e da outras providências.”

O Prefeito Municipal, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a manifestação da comissão processante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 04/2018, vez que o processo se encontra em fase de instrução;

CONSIDERANDO que houve indiciamento nos autos do inquérito policial 28/2017 instaurado pela DP local;

CONSIDERANDO as apurações em andamento de demais irregularidades no setor, e para fim de garantir a lisura dos procedimentos e integridade dos documentos e informações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a prorrogação do afastamento temporário pelo prazo determinado de 30 (trinta) dias das servidoras públicas municipais **SUELI FATIMA PEREIRA** e **NAYRA MARIA MIRANDA**, ocupantes dos empregos públicos de Contínuo e Contador, podendo prorrogar este prazo por igual e sucessivo período, mediante prévio pedido justificado, a fim de garantir a plenitude e êxito das apurações a serem realizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

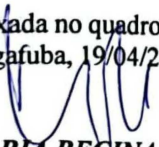
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Angatuba-SP, 19 de Abril de 2018.


LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 19/04/2018.


MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente